



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

EDITAL Nº 12/2015-PPGC

**Resultado da seleção de candidatos a bolsas
destinadas ao PPGC.**

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade PPGC – nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social – DS;

Considerando a Portaria Conjunta da CAPES e CNPq nº 001, de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando as Resoluções 37/2015-CEPE, de 9 de abril de 2013 e 25/2015-CEPE, de 9 de abril de 2015, que aprovaram, respectivamente, o Projeto Pedagógico e o Regulamento deste Programa;

Considerando o Edital 10/2015-PPGC, de 5 de agosto de 2015;

DIVULGA:

1. Resultado da classificação dos candidatos à bolsa de estudos no Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Contabilidade – nível Mestrado, para o ano letivo de 2015.

	NOME	ÓRGÃO FOMENTO
1.	Roberto Francisco de Souza	CAPES/DS

Publique-se.

Cascavel, 10 de agosto de 2015.


Prof.^a Dr.^a Delei Grapegia Dal Vesco
Portaria nº 2132/2015-GRE

Coordenadora Especial do Programa de Pós-graduação
stricto sensu em Contabilidade PPGC - Nível de Mestrado